2014-0019296-6 SQL/INCRA 0011342000187-1 002 RESIDENCIAL PENHA VILLE II SPE LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1 DA LEI 11.228/92 E NOS TERMOS DA LEI 13.885/04.
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3**
2013-0307054-1 SQL/INCRA 0016624901399-1 009 KLABIN SEGALL FIT 1 EMPR.IMOB.SPE LTDA
CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA DESMEMBRAMENTO
DEFERIDO:
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1**
2010-0305467-2 SQL/INCRA 0008420700088-1 020 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE
INDEFERIDO:
2013-0283695-8 SQL/INCRA 0017215300403-1 019 MAPRIL ASDUNCAO VENTURA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
2013-0339860-1 SQL/INCRA 0013449400559-1 002 ANTONIO NAZARIO PIRES MARTO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
2014-0065444-7 SQL/INCRA 0011213100770-1 017 ARSELIO AUGUSTO LOURENCO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2**
2010-0247683-2 SQL/INCRA 0004205500033-1 012 SOCIEDADE BRASSILEIRA E JAPONESA BENEFICENCIA SANTA CRUZ
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
DEFERIDO:
2014-0017781-9 SQL/INCRA 0029913400201-1 011 VERA CRUZ II DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
2014-0017781-9 SQL/INCRA 0029913400201-1 011 VERA CRUZ II DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
2014-0017781-9 SQL/INCRA 0029913400201-1 011 VERA CRUZ II DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4**
2013-0150841-8 SQL/INCRA 0029910000227-1 007 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0151966-5 SQL/INCRA 7777777777777-2 099 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0222348-4 SQL/INCRA 0003301514642-1 010 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0226657-4 SQL/INCRA 0009023800291-1 005 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0237078-9 SQL/INCRA 0008630000473-1 002 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0266287-9 SQL/INCRA 0005804600419-1 005 ELEVADORES OTIS LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0276397-7 SQL/INCRA 0005603100184-1 003 ELEVADORES OTIS LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0318511-0 SQL/INCRA 0030603900140-1 002 ELEVADORES OTIS LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2013-0372661-7 SQL/INCRA 0002007400278-1 005 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2014-0074476-4 SQL/INCRA 0005711100467-1 003 FRANCISCO ELOY GARCIA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:
2014-0084573-0 SQL/INCRA 7777777777777-2 333 BASIC ELEVADORES LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

SEGUR-2
Determinação do Diretor de Divisão Técnica
Pedido de Prazo Concedido para Atendimento de I.E.O.S.:
2012-0.353.939-4- ATP Ind e Com de Plásticos Ltda- R Maestro Gabriel Migliori, 400.- IEOS nº 00178/13- Prazo de 180 dias.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando 192/14/DEAR-SUDESTE - ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS - OSORINO PEREIRA SANTOS. - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU - PERMUTA DE UNIDADE. DESPACHO: I - À vista do parecer social de fls 26, devidamente acolhido pelo Senhor Diretor de Divisão Técnica Sudeste - DEAR-SUDESTE e pela manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria, **AUTORIZO** a regularização do Termo de Permissão de Uso Onerosa com Caráter Social com Opção de Compra COD. 1040055, relativo ao apartamento 02 do Residencial Comandante Taylor – Condomínio 02- Bloco H-01, outorgado nome de ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, para que sua titularidade passe para o nome de OROSINO PEREIRA DOS SANTOS, convalidando-se a permuta realizada. II - Por conseqüência, fica também autorizada a regularização do Termo de Permissão de Uso Onerosa com Caráter Social com Opção de Compra COD. 1010288, celebrado em nome de OROSINO PEREIRA DOS SANTOS, relativo ao apartamento 54 do Residencial Comandante Taylor - Condomínio 1- Bloco N-01, para que sua titularidade passe para ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência da permuta retro mencionada.

Memorando 193/14/DEAR-SUDESTE - OSORINO PEREIRA SANTOS - ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU. - PERMUTA DE UNIDADE. - DESPACHO: I - À vista do parecer social de fls 33, devidamente acolhido pelo Senhor Diretor de Divisão Técnica Sudeste - DEAR-SUDESTE e pela manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria, **AUTORIZO** a regularização do Termo de Permissão de Uso Onerosa com Caráter Social com Opção de Compra COD. 1010288, relativo ao apartamento ao apartamento 54 do Residencial Comandante Taylor - Condomínio 1- Bloco N-01, outorgado em nome de OROSINO PEREIRA DOS SANTOS para que sua titularidade passe para ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, convalidando-se a permuta realizada. II - Por conseqüência, fica também autorizada a regularização do Termo de Permissão de Uso Onerosa com Caráter Social com Opção de Compra COD. 1040055, celebrado em nome de ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, relativo ao apartamento 02 do Residencial Comandante Taylor – Condomínio 02- Bloco H-01, para que sua titularidade para o nome de OROSINO PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência da permuta retro mencionada.

Memorando 126/DEAR-NORTE/14 - SEVERIANO FLORÊNCIO SOBRINHO - MÔNICA DOS SANTOS FLORÊNCIO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU. DESPACHO: O Secretário Municipal de Habitação – SEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos constantes no presente expediente, **RESOLVE:1) REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Avenida Otaviano Alves de Lima 2.400 Bloco 05, apto 14, São Paulo, Capital, COD 0580225, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. SEVERIANO FLORÊNCIO SOBRINHO, determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso; **2) OUTORGAR**, por conseqüência, a MONICA DOS SANTOS FLORÊNCIO, a permissão de uso do imóvel localizado na Avenida Otaviano Alves de Lima 2.400 Bloco 05, apto 14, São Paulo, Capital, COD 0580225, Capital, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

Memorando 127/DEAR-NORTE/14 - ROSA VAZ NASCIMENTO - HELIO FERREIRA NASCIMENTO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU. - DESPACHO: O Secretário Municipal de Habitação – SEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos constantes no presente expediente, **RESOLVE: 1) REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1153, apto. 61 - Bloco M3, São Paulo, Capital, COD. 0610434, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo à Sra. ROSA VAZ NASCIMENTO determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso; **2) OUTORGAR**, por conseqüência, a HELIO FERREIRA NASCIMENTO a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1153, apto. 61 - Bloco M3, São Paulo, Capital, COD. 0610434, Capital, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PENALIDADE
DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, C.N.P.J.: 13.420.543/0001-00,** a penalidade de multa no montante de **R$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos),** em virtude de inexecução parcial do contrato, previsto no subitem 1.2.4, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 179/2014, por atraso na entrega do objeto pertinente ao supracitado Termo de Contrato, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de Julho de 2013. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. **III**- Publique-se. **IV** – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

PENALIDADE
DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **CREMER S.A., C.N.P.J.: 82.641.325/0018-66,** a penalidade de multa no montante de **R$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos),** prevista no subitem 1.2.3, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 186/2014, por atraso na entrega do objeto pertinente ao supracitado Termo de Contrato, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de Julho de 2013. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. **III**- Publique-se. **IV** – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

PENALIDADE
DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **ORTO'S COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 67.509.075/0001-73,** a penalidade de multa no montante de **R$ 105,00 (cento e cinco reais),** conforme previsto no subitem 1.2.2, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 236/2013, em virtude da irregularidade apontada pelo Sr. Coordenador da Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia da Mão em fls. 428 nos autos do Processo Administrativo nº 2013–0.065.224-8, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de Julho de 2013. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. **III**- Publique-se. **IV** – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

PENALIDADE
DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **CRLS CONFECÇÃO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA., C.N.P.J.: 11.282.932/0001-90,** a penalidade de multa no montante de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais),** conforme consignado no Anexo da supracitada Nota de Empenho, no percentual de 0,5% (meio por cento) diário, por atraso na entrega do objeto pertinente a Nota de Empenho nº 1527/2014 fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de Julho de 2013. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. **III** – Publique-se. **IV** – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
2014-0.061.750-9 – PMSP - Josefina de Oliveira Goes – RF: 615.653.3-01, 615.653.3-02 e 615.653.3-03– CTCs nºs 1466, 1467 e 1468/IPREM/2014 emitidas em 14/07/2014;
2014-0.205.266-3 – PMSP - Ligia Aparecida Moreira – RF: 699.931.0-03 – CTC nº 1469/IPREM/2014 emitida em 14/07/2014;
HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0028980-46.2010.8.26.0053 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2008-0.358.770-4 - ANGELICA MARIA DE SOUZA - Nos termos da orientação estabelecida por JUD–2 as fls. 275/277 e 278, do Processo Administrativo nº 2008-0.358.770-4, para cumprimento da obrigação de fazer em execução provisória, nos autos da Ação Ordinária nº 0028980-46.2010.8.26.0053, movida por ANGÉLICA MARIA DE SOUZA, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando a concessão de pensão por morte com pedido de tutela antecipada, determino, em cumprimento à tutela a inscrição do nome da autora ANGELICA MARIA DE SOUZA, em caráter provisório, no rol de dependentes do ex-servidor municipal falecido em 18/10/2006, PAULO GERALDO MIRANDA, na condição de companheira concedendo-lhe pensão, no percentual de 50%, a partir de julho/2014.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0617367-48.2008.8.26.0053 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SÃO PAULO
2009-0.025.696-2 - MARIA RITA PEREIRA FONSECA E OUTROS - Nos termos da orientação estabelecida por JUD as fls. 247/248 e 249 do Processo Administrativo nº 2009.0.025.696-2, para cumprimento de execução definitiva decorrente de decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0617367-48.2008.8.26.0053, em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública, movida por MARIA RITA PEREIRA FONSECA E OUTROS, objetivando o reajuste do mês de fevereiro de 1995, com aplicação de percentual calculado nos termos das Leis Municipais nºs. 10.688/1988 e 10.722/1989, revogadas pela Lei Municipal nº 11.722/1995, determino: a) anotar a decisão havida nos prontuários dos coautores MARIA RITA PEREIRA FONSECA, LUZIA CLEUSA TICEU DA SILVA, MARIA ANTONIA PIRES CORREA, MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA CRUZ, MARIA THEREZA NEVES GODINHO POLICASTRO, MARIA APARECIDA DA SILVA (RG 19.146.083-7 e CPF 135.203.598-71), MARIA APPARECIDA DA SILVA (RG 10.792.236 e CPF 224.572.958-74, representada por seu procurador Silvio Cesar Lourenço da Silva), MARIA APARECIDA DA SILVA (RG 14.552.596 – CPF 033.601.068-06), MARIA APARECIDA BORTOTO CASTELLO, MARIA THEREZINHA CANELLO ALVES DE CAMPOS, MARCIA AKEMI KOGA NAKAMURA, MARINA FERREIRA DE ASSIS, MARCOLINA DOMINGUES DA GAMA, MARIA DA SILVA STEFANUTO, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS, MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS MARTINS, JULIETA NEVES ANUNCIAÇÃO, com exceção das coautoras, por reconhecimento de litispendência, MARIA THEREZA POLICASTRO, MARIA DOMINGAS PEREIRA, MARILENA EVANGELISTA CUNHA e MARCIA SOARES FERNANDES; b) recalcular o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro de 1995, com base nas Leis Municipais nºs. 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente; e c) cadastrar o percentual alcançado para o mês de julho de 2014, incluindo-o em folha de pagamento.

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA
ATA N.º 06/2014 – 6ª Sessão Ordinária
Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 6ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Carmen Sílvia Pagotto e com a presença dos conselheiros: Fernando Rodrigues da Silva, José Carlos de Souza Filho, Luiz Carlos Ghilardi, Ronildo Ferreira da Silva, Wilson José de Araújo e Zilda Aparecida Petrucci, para analisar e deliberar a seguinte Pauta: a) Aprovação da Ata nº 05/2014; b) Análise dos processos administrativos referentes ao balanço geral do exercício de 2013 e balancetes de janeiro e fevereiro de 2014 e os respectivos pareceres do Conselho Fiscal; c) Apresentação da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS (regime próprio de previdência social dos servidores) do Município de São Paulo; d) Pauta para a próxima reunião. Os trabalhos foram iniciados pela Sra Presidente pelos informes: Comunicação dos Conselheiros: Informada aos presentes o motivo da ausência da Conselheira Ana Maria Dünkel Bonalumi, foi considerada justificada pelos membros do Conselho. Pauta da Sessão: a) A Presidente do Conselho procedeu a leitura da Ata nº 05/2014 e submetida aos presentes sendo aprovada por unanimidade; b) Processos referentes ao Balanço e Balancetes. Foram recepcionados neste Conselho o balanço geral e balancetes instruídos com os respectivos pareceres exarados pelo Conselho Fiscal e constantes dos expedientes administrativos, originários da Contabilidade Geral, respectivamente nº 2014-0.091.311-6, que trata do Balanço Geral de 2013; P.A. nº: 2014-0.091.317-5, que trata do Balancete do mês de Janeiro de 2014, P.A. nº 2014-0.096.485-3, que trata do Balancete do mês de Fevereiro de 2014, a Sra Presidente propôs, em razão da complexidade e da quantidade de informações, que os autos ficassem a disposição dos Conselheiros para as devidas análises, propiciando que os esclarecimentos e as deliberações sejam feitas na próxima reunião. c) Em continuidade a apresentação realizada na última sessão, o Sr. Superintendente expôs os detalhes do estudo atuarial, informando que as projeções encartadas são definitivas e os resultados já estavam disponíveis para visualização no site do Ministério da Previdência. O estudo atende as solicitações do Tribunal de Contas de São Paulo – TCMSP e do Ministério da Previdência no tocante a explicitação do déficit atuarial do RPPS. Os resultados dos estudos e suas projeções são sensíveis a diversas variações e deverão passar por testes de aderência quanto a qualidade da base de dados, as metodologias utilizadas pelos atuários e as premissas e hipóteses atuariais utilizadas no atual e nos trabalhos futuros com vistas aferir a aderência dos mesmos ao modelo de previdência do servidor municipal. Por esta razão, os resultados finais do exercício 2014, devem ser analisados com cautela e no contexto da reorganização das informações e dados previdenciários em curso no IPREM; d) Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS decorrentes dos contratos de financiamento imobiliário realizados pelo IPREM será tema de pauta na próxima reunião. Agendamento para as próximas sessões: 25 de julho de 2014, 29 de agosto de 2014, 26 de setembro de 2014, 31 de outubro de 2014, 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2014-2-134
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2014-0.108.367-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.133.177-3 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.140.367-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.140.377-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.143.155-7 FLAVIO JOSE DA SILVA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.145.415-8 ARMANDO VIANA COSTA NETO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.193.240-8 REGINA CELIA DA CONCEICAO AMARAL
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2014-0.189.191-4 KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2014-0.191.349-7 CELSO ROSA DOS SANTOS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2014-0.191.353-5 CELSO ROSA DOS SANTOS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2014-0.191.932-0 DORINHA DA CONCEICAO JARDIM GOMES
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
SAE 781/14-TID 12298304-MAPS S.A. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.SAE para parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução levada a efeito por FISC e pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a celebração de acordo relativo aos débitos fiscais do contribuinte n° 3.566.782-6.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
2014-0.073.519-6 – PGM/JUD-ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCISO VIII DO ART. 2º DA LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2014, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
2014-0.073.522-6 – PGM/DESAP-ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCISO VIII DO ART. 2º DA LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de MARGARETH GONÇALVES LAROCA, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2014, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
2014-0.073.430-0 – PGM/DEMAP-ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCISO VIII DO ART. 2º DA LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de JERRY JACKSON FEITOSA, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2014, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
2014-0.073.439-4 – PGM/FISC-ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCISO VIII DO ART. 2º DA LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de DANIEL COLOMBO DE BRAGA, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2014, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
2014-0.073.467-0 – PGM - ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCISO VI DO ART. 2º DA LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2014, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
2014-0.099.514-7 – PGM/POSTO AVANÇADO - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007,**APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO, referente ao mês de MAIO de 2014, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
2014-0.124.390-4 – PGM/DEMAP - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007,**APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de EDNA APARECIDA